



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 125/2018

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, proceda à retirada das bases de concreto que seriam utilizadas para instalação dos pórticos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.


JANETE CONESSA
VEREADORA